

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA. Processo nº 06040026/2024.** Para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 05 de junho de 2024.

**LINDINÊS LIMA DOS SANTOS**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:733925DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS. Processo nº 05060015/2024.** Para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 24 horas, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 05 de junho de 2024.

**LINDINÊS LIMA DOS SANTOS**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:2FA1D6D9

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090040/2024**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo –**

**AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, portaria nº 251/2024; e,**

**II – M DE O GOMES KRL GERADORES, inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20, situada na Rua Alfredo Elizur Calheiros Júnior, nº 22, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57.046-164 neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Oliveira Gomes.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao pagamento de locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA, fornecido pela empresa M DE O GOMES KRL GERADORES, inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20 durante os meses de MARÇO E ABRIL de 2024, sem o devido respaldo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Mencionado nas Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 92 e 93/2024, o valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com os recursos alocados da dotação 09.0990.15.122.0007.2008 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Fonte: 150000000 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:**

M DE O GOMES KRL GERADORES, declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 92 e 93/2024, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude da locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA, durante os meses de MARÇO E ABRIL de 2024, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

Em face do disposto no Artigo 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:**

O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

**Parágrafo Único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00000902-0, Agência 4274, operação: 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor M DE O GOMES KRL GERADORES inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20.

**CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a M DE O GOMES KRL GERADORES confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, em virtude do locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA a está Secretaria, referente aos meses de MARÇO E ABRIL de 2024, valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente as Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 92 e 93/2024 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.**

Rio Largo/AL, 05 de junho de 2024

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

**GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº. 251/2024

**M DE O GOMES KRL GERADORES**

CNPJ: 47.076.235/0001-20